

表揚

衛生局副局長 Maria Terezinha Yu 學士於本年七月退休，本人對其多年來均全心投入工作，對工作盡職盡責，其專業的工作表現及工作態度，予以公開表揚。

於公職界服務超過三十二年的余女士，期間一直表現優秀，及具高度的責任感和使命感，尤以自二零零六年擔任衛生局支援及一般行政副體系副局長後，專心致志、刻盡己任，努力不懈地監督衛生局各支援及行政部門之工作，並以熱誠及決心執行工作，為人熱心慷慨，獲得各同事的敬重，為表彰其卓越的表現，本人特予以公開表揚。

二零一零年六月二十四日

社會文化司司長 張裕

二零一零年六月二十四日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

運輸工務司司長辦公室**第 36/2010 號運輸工務司司長批示**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第5/2003號和第102/2005號運輸工務司司長批示修改的第39/2002號運輸工務司司長批示第三款的規定，作出本批示。

一、委任澳門街坊會聯合總會代表馮金水為漁業諮詢委員會成員，為期兩年。

二、下列人士擔任漁業諮詢委員會成員的委任獲續期兩年：

(一) 澳門中華總商會代表冼志耀；

(二) 澳門漁民互助會代表郭沛；

Louvor

Louvo a subdirectora dos Serviços de Saúde, licenciada Maria Terezinha Yu, que se vai aposentar em Julho do corrente ano, porquanto sempre exerceu as suas funções com dedicação, responsabilidade, reconhecida competência e atitude profissional ao longo dos anos.

Sendo de registar as suas excepcionais qualidades profissionais ao longo dos mais de trinta e dois anos de prestação de serviço na função pública, onde desempenhou funções com elevado sentimento de responsabilidade e de missão, importa destacar a concentração e cumprimento das suas obrigações na dedicação ao trabalho de superintendência das subunidades de assistência e das subunidades administrativas dos Serviços de Saúde, da qual é subdirectora do Subsistema de Apoio e Administração Geral dos Serviços de Saúde desde 2006, assim como o entusiasmo e determinação no desenvolvimento das suas tarefas, bem como o facto de ser pessoa de zelo e de generosidade, razões pelas quais granjeou a consideração e o respeito dos que com ela trabalharam pelo que, para elogiar o seu excelente trabalho, lhe confiro público louvor.

24 de Junho de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 24 de Junho de 2010. — A Chefe do Gabinete, *Cheung So Mui Cecilia.*

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICAS****Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 36/2010**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 3 do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 39/2002, alterado pelos Despachos do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 5/2003 e n.º 102/2005, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É nomeado membro da Comissão Consultiva das Pescas, Fong Kam Soi, como representante da União Geral das Associações dos Moradores de Macau, pelo período de dois anos.

2. É renovada, pelo período de dois anos, a nomeação dos seguintes membros da Comissão Consultiva das Pescas:

1) Sin Chi Yiu, como representante da Associação Comercial de Macau;

2) Kwok Pui, como representante da Associação de Auxílio Mútuo dos Pescadores de Macau;

- (三) 澳門漁民互助會代表馮金喜；
- (四) 澳門鮮魚行總會代表蘇中興；
- (五) 澳門鮮魚行總會代表張國柱；
- (六) 澳門魚業商會代表何錫強；
- (七) 澳門遠洋漁業發展暨船東協會代表梁帶福；
- (八) 何華添；
- (九) 黃國勝；
- (十) 余榮讓。

三、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一零年六月二十日。

二零一零年六月十八日

運輸工務司司長 劉仕堯

- 3) Fung Kam Hee, como representante da Associação de Auxílio Mútuo dos Pescadores de Macau;
- 4) Sou Chon Heng, como representante da Associação dos Comerciantes de Peixe Fresco de Macau «澳門鮮魚行總會»;
- 5) Cheong Kuok Chu, como representante da Associação dos Comerciantes de Peixe Fresco de Macau «澳門鮮魚行總會»;
- 6) Ho Sek Keong, como representante da Associação dos Comerciantes da Pesca de Macau;
- 7) Leung Tai Fuk, como representante da Associação para o Desenvolvimento de Pesca no Oceano e de Proprietários de Barcos de Macau;
- 8) Ho Va Tim;
- 9) Vong Kok Seng;
- 10) Iu Veng Ion.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 20 de Junho de 2010.

18 de Junho de 2010.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

第 37/2010 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，面積48平方米，位於澳門半島十月初五日街，其上建有188號樓宇，標示於物業登記局第2600號，用作興建一幢屬單一所有權制度，作商業用途的樓宇的土地批給。

二、本批示即時生效。

二零一零年六月二十三日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第2593.01號案卷及
土地委員會第62/2009號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 37/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área de 48 m², situado na península de Macau, na Rua de Cinco de Outubro, onde se encontra construído o prédio n.º 188, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2 600, para aproveitamento com a construção de um edifício, em regime de propriedade única, destinado a comércio.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

23 de Junho de 2010.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

(Processo n.º 2 593.01 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 62/2009 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e